

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 130/2021

Súmula: Compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI de Sapopema.

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 1008/2015, resolve:

Art. 1. *Retificar* o Decreto n.º 099/2021 no nome do prefeito:

onde se lê “*Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 1008/2015, resolve:*”

Le se lê “*Sr. Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 1008/2015, resolve:*”

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 13 de abril de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

PAULO
MAXIMIANO DE
SOUZA
JUNIOR:769681549
00

Assinado de forma digital por PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.05.12 08:44:08 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 130/2021

DECRETO Nº 130/2021

Súmula:Compõe o Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa – CMDI de Sapopema.

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 1008/2015, resolve:

Art. 1.*Retificar*o Decreto n.º 099/2021no nome do prefeito:

onde se lê *“Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 1008/2015, resolve:”*

Le sê *“Sr. Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 1008/2015, resolve:”*

Art. 2.Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 13 de abril de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:4C78275D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/04/2021. Edição 2242
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>